



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, designado pela Portaria nº. 011/2017, de 02 de janeiro de 2017, por ordem do Sr. Ivo de Oliveira Leal, Secretário Municipal de Saúde, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à Dispensa de Licitação nº. 2017.07.05.1, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. LEANDRO CORREIA CENTRO, Nº 435, VARZEA ALEGRE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS PERTENCENTE À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE/CE

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO.**

A contratação direta se faz necessária em virtude de ser este o único imóvel capaz e atender as necessidades da secretaria.

Diante da extrema necessidade verificada é que se faz realizar presente dispensa de licitação. Justifica-se a contratação do referido locador Por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e, baseando-se no Laudo de Avaliação apropriado para estabelecer o valor do aluguel do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido por responsáveis deste Município, que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O preço da contratação justifica-se pelo fato do imóvel ter sido avaliado, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, cujo resultado aponta para o valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios da municipalidade:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotação Orçamentária: 10 - 01. 10.302.0171.2.051 - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00  
Valor previsto para o dispêndio: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Várzea Alegre-CE, 05 de julho de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

## PARECER JURÍDICO

### **ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos que se seguem:

### **OBJETO**

Locação de Imóvel Residencial, Localizado na Rua Dr. Leandro Correia, nº 435 Centro, Várzea Alegre/CE, Destinado ao Funcionamento do Centro de Assistência Psicossocial – CAPS, do Município de Várzea Alegre/CE.

### **FONTE DE RECURSOS**

As despesas correrão a conta de recursos próprios do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 10.01 – 10.302.0171.2.051.0000 – 33.90.36.00

### **DA CONTRATADA**

A presente hipótese deve ser concretizada em favor do Sr. Dinarte Cesar Rocha Bezerra, CPF nº 507.176.343-53, conforme Laudo de Avaliação apresentado.

### **DO PRAZO**

O prazo para a locação será de 12 (doze) meses, podendo o termo contratual ser prorrogado por igual período (ou maior), nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

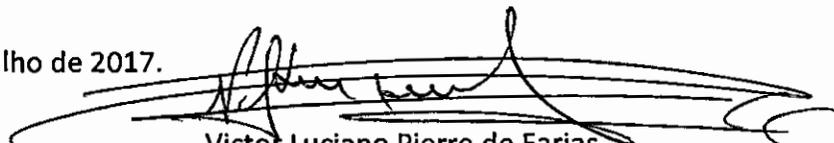
### **DO RESPALDO LEGAL**

Quanto à matéria de direito, entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com base no inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quanto aos procedimentos exigidos pelo Art. 26 da referida Lei, a Comissão de Licitação encaminhou o presente parecer para publicação.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que a presente hipótese de Dispensa de Licitação seja declarada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, para a ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Várzea Alegre - CE, 07 de Julho de 2017.

  
Victor Luciano Pierre de Farias  
Assessor Jurídico - OAB/CE nº 24.478



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, Representada pelo Sr. Ivo De Oliveira Leal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.07.05.1, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação no valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em favor do Sr. Dinarte Cesar Rocha Bezerra, objetivando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DR. LEANDRO CORREIA CENTRO, Nº435, VARZEA ALEGRE/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Várzea Alegre-CE, 10 de julho de 2017.

  
Ivo de Oliveira Leal  
**Secretário de Saúde**



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Saude do Município de Várzea Alegre/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2017.07.05.1, a seguir: objeto locação de Imóvel Residencial, situado na Rua Dr. Leandro Correia, Nº 435, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/Ce. Favorecido: Sr. Dinarte Cesar Rocha Bezerra; Valor Total R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Secretaria de Saúde do Município, Representada pelo Sr. Ivo de Oliveira Leal.

Várzea Alegre-CE, 10 de julho de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que, na data de 11 de julho de 2017, foi afixado no Quadro de avisos (flanelógrafo) do setor de licitações do Município do Várzea Alegre/CE, o Extrato da Dispensa de Licitação n.º 2017.07.05.1 referente locação de Imóvel Residencial, situado na Rua Dr. Leandro Correia, N.º 435, Centro, Várzea Alegre/CE, Destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE. Favorecido: Dinarte Cesar Rocha Bezerra, Valor Global: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Várzea Alegre-CE, 10 de julho de 2017.

Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**